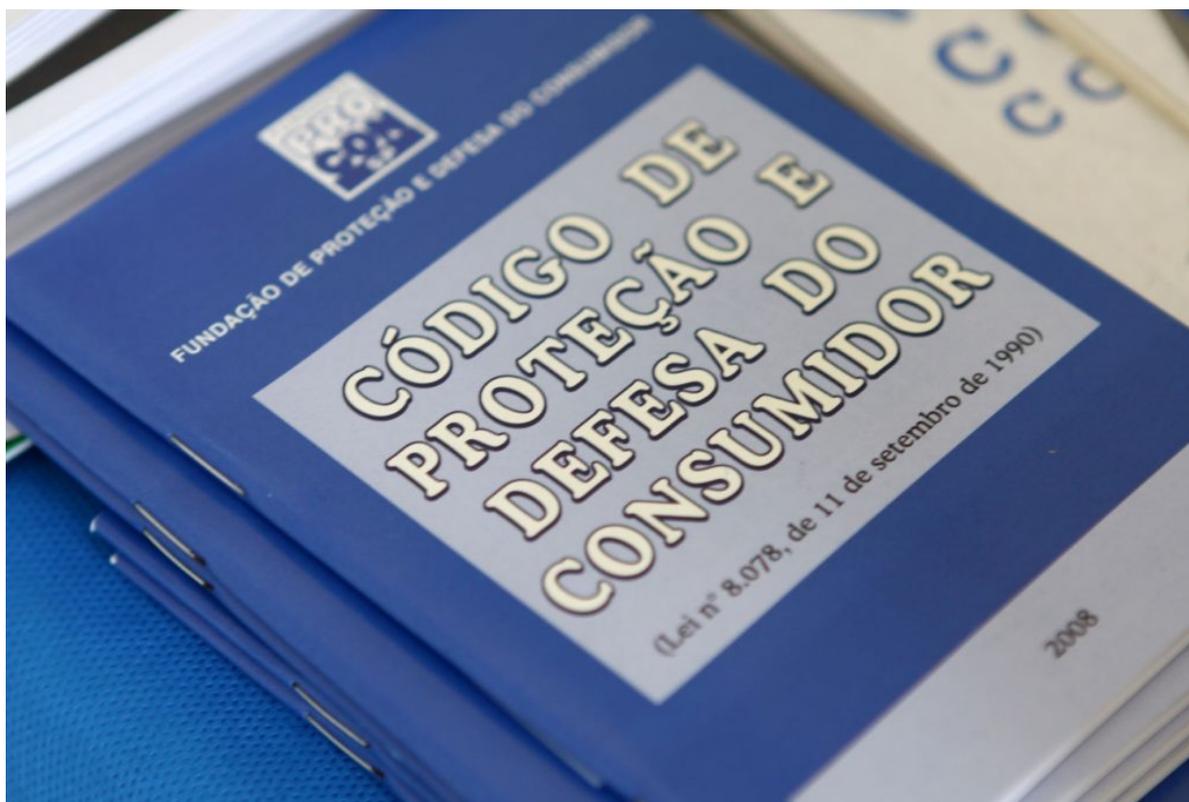


## Procon de São Caetano orienta consumidores sobre compras na Black Friday

---

Da Redação



*Procon ajuda consumidor a garantir proteção no momento das compras (Foto: Divulgação)*

A Black Friday, conhecida pelos descontos nas lojas físicas e virtuais, já se tornou tradição no Brasil. Ocorre sempre na última sexta-feira do mês de novembro (25/11), mas desde o início do mês já é possível conferir promoções. Assim, para garantir que a população possa garantir boas compras sem contratemplos, o Procon alerta sobre as principais fraudes que costumam ocorrer no período.

O diretor do Procon de São Caetano, Marco Aurélio Sanches, explica que o órgão tem feito fiscalizações para cumprir com o código de proteção ao consumidor. “O

Procon de São Caetano tem saído no comércio local fazendo visitas e orientando comerciantes e população sobre os cuidados necessários para aproveitar as promoções de forma segura nas compras presenciais ou virtuais”.

## **ORIENTAÇÕES DO PROCON**

### **Antes da compra:**

Avalie se a compra do produto ou serviço, ainda que com valor promocional, cabe no seu bolso e não irá comprometer o orçamento;

Faça uma pesquisa de preços do produto e confira se o preço anunciado (incluindo frete e juros, em caso de parcelamento) vale mesmo a pena;

Cuidado com sites falsos e ofertas enganosas. Os dados do fornecedor devem ser checados antes de qualquer compra ou contratação. Observe se a loja tem endereço físico e consulte o CNPJ no site da Receita Federal .

Não clique em links de ofertas enviados por email, WhatsApp ou mensagens. Faça você mesmo o contato com o fornecedor, acessando as páginas oficiais.

Confira a lista “Evite esses sites”, disponibilizada no site do Procon-SP: [sistemas.procon.sp.gov.br/evitesite/list/evitesites.php](http://sistemas.procon.sp.gov.br/evitesite/list/evitesites.php).

### **Pagamento:**

Ao pagar via boleto bancário ou Pix, confira todos os dados do fornecedor: nome da empresa, data, CNPJ etc.

### **Prazo de arrependimento:**

É direito previsto pelo Código de Defesa do Consumidor a devolução do item adquirido no prazo de sete dias da compra ou da entrega. Nesse caso, o consumidor não deve ser cobrado por nenhum valor e, de preferência, deve registrar o pedido de cancelamento por escrito.

### **Problemas com a compra**

O consumidor que após sua compra tiver problemas com atraso, não entrega ou outras questões, deve entrar em contato com a empresa e registrar sua demanda. Caso não consiga uma solução, pode entrar em contato com o Procon. O Procon de São Caetano está situado dentro do Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro). O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 4227-7725/7726 / 7727.

## **RECLAMAÇÕES**

No ano passado, o Procon-SP registrou 703 reclamações no Estado de São Paulo. As principais queixas foram de não entrega ou demora na entrega (25% dos casos); pedido cancelado após finalização da compra (23%); mudança de preço ao finalizar a compra (11%); maquiagem de desconto, ou seja, quando o desconto oferecido sobre o produto ou serviço não é real (11%) e produto ou serviço indisponível (11%).

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3183497/procon-de-sao-caetano-orienta-consumidores-sobre-compras-na-black-friday/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Repórter Diário

**Seção:** Economia